# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2025 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 95

**Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**


## EDITAL Nº 83, DE 28 DE ABRIL DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE EXATAS E TECNOLOGIA - CCET, Departamento de Informática Aplicada, conforme quadro abaixo:

| Área/Disciplina(s) | Exigência |
|---|---|
| Ciência da Computação/Sistemas de Informação | Graduação: Ciência da Computação e ou áreas afins<br>E<br>Mestrado: Ciência da Computação e ou áreas afins |

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Informática Aplicada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| Classe:<br>Denominação: Professor Assistente | Regime de Trabalho: 20 horas semanais |
| Vencimento Básico: R$ 3.090,43<br>Retribuição por Titulação (Mestrado): R$ 772,61<br>Auxílio Alimentação (20h): R$ 500,00 | |

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. . O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 08 h do dia 05 de maio de 2025, até às 08 h do dia 07 de maio de 2025 (2 dias), por meio do endereço eletrônico ccet@uniriotec.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 83/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail secretaria.dia@uniriotec.br, no período compreendido entre as 08 horas do dia 05 de maio de 2025 até as 16 horas do dia 12 de maio de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 83/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto).

**JOSÉ DA COSTA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.